



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 031 DE 02 DE MARÇO DE 2023

EXONERA SERVIDORES DA FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2023, os servidores abaixo relacionados, da função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação Funcional	Nome	Cargo
Fiscal Sanitário	Ariele Paloma de Souza	Coordenadoria de Vigilância Sanitária - Nutricionista
Fiscal Sanitário	Lilian Suzamar Ribeiro de Borba	Diretoria de Vigilância e Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 02 de março de 2023.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal